



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

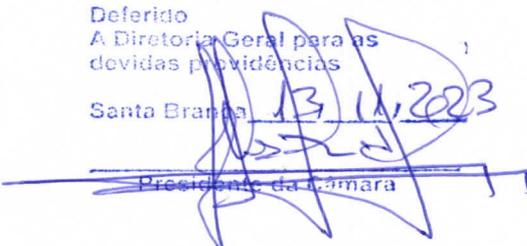
Indicação Nº 434/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido

A Diretoria Geral para as devidas providências

Santa Branca


Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, para que o Postos de Saúde João Garante e o Posto de Saúde Central, possam ficar abertos das 07:00 até as 19:00 horas.

Tal indicação se faz necessária, pois com este novo horário as pessoas que trabalham e estudam, possam agendar suas consultas após o horário de seus compromissos facilitando no seu acompanhamento médico e no seu tratamento, sendo que no horário atual das 08:00 as 17:00 horas, as pessoas não conseguem realizar suas consultas e assim dificultando o seu acompanhamento médico.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Novembro de 2023




João Batista de Almeida Junior

VEREADOR